

DECRETO Nº 10.049, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Atualiza a regulamentação e a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal de Pato Branco e dá outras providências.

A Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 99 da Lei Municipal nº 5.250, de 30 de novembro de 2018, no Decreto Municipal nº 9.148, de 13 de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 24.636/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a regulamentação e a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal de Pato Branco:

- I - representante dos diretores escolares: Cristiani Albani;
- II - representante dos coordenadores pedagógicos: Marieli Galvan Cenci;
- III - representante da Secretaria de Educação e Cultura: Fernanda Aparecida Andrade;
- IV - representante do Departamento de Recursos Humanos: Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti;
- V - representante do Conselho Municipal de Educação: Keytty Anny dos Santos.

Art. 2º Os membros da Comissão terão como função analisar os requerimentos para a concessão dos benefícios referente ao auxílio financeiro e à dispensa para cursos de qualificação profissional, licença para realização de mestrado, estágio probatório e avanço vertical e horizontal.

Art. 3º As atividades da Comissão serão exercidas pelos membros sem ônus adicional para o Município e sem prejuízo do desempenho das suas funções ordinárias.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs. 8.869, de 4 de março de 2021, e 8.904, de 30 de abril de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ANGELA PADOAN
Prefeita em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B503-8F4A-16A5-1B21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA PADOAN (CPF 062.XXX.XXX-07) em 02/10/2024 14:34:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B503-8F4A-16A5-1B21>